



A 20 de julho de 1866, o ministro dos Negócios do Reino, João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Mártens, responsável pelo sector da instrução pública, manda publicar uma circular onde se regulamenta a forma como os municípios poderiam concorrer ao legado deixado pelo Conde de Ferreira para a construção de escolas primárias por todo o território português.

Com efeito, o Conde de Ferreira deixara um legado para construir e mobilar 120 escolas (embora somente 91 tenham sido construídas), todas com a mesma planta e com casa para o professor. O custo de cada escola não podia exceder 1.200\$000 reis e as câmaras municipais que quisessem concorrer ao legado eram obrigadas a apresentar: *A planta do edificio e do terreno (...) [que] não deve ter menos de 600 metros quadrados alem da area que for occupada pelo edificio; O orçamento da obra projectada; Cópia do orçamento geral ou suplementar devidamente aprovado, onde esteja votada uma verba não inferior a 400\$000 réis (...); Deliberação competentemente aprovada de como se obrigam a executar fielmente a planta no termo de um anno contado desde o dia que lhe for concedido o subsidio do governo.*

A planta das escolas primárias é apresentada à Câmara Municipal de Santa Comba Dão a 12 de outubro de 1866, data em que a Câmara deliberou que se calculasse a despesa que seria necessária para a construção e mobília da casa da escola. Em menos de uma semana, é enviada resposta ao Governo Civil e aos testamenteiros do Conde de Ferreira, comprometendo-se a Câmara Municipal a executar a obra da casa da escola, nos termos indicados pelas instruções de 20 de julho de 1866. Ainda durante o mês de outubro, a Câmara presta alguns esclarecimentos ao Governo Civil: a despesa com a construção estimava-se em 1.550\$000 reis e, com a mobília, 120\$000 reis; o terreno para a construção localizava-se no largo de S. Mateus, junto à capela da mesma invocação, com uma área de 850m²; como não existia verba no orçamento para a construção da escola, podia estabelecer-se o orçamento suplementar contando a Câmara com o produto da venda dos foros e bens do município, bem como com a comparticipação do Estado.

A “obra de pedra” ficou a cargo de João Ferreira Lima, com um custo de 740\$000 reis. Manuel Lopes Junior ficou responsável pela conclusão da casa da escola, “obra de madeira”, trabalhos que orçaram 815\$000 reis. A escola Conde de Ferreira foi inaugurada a 1 de outubro de 1869, na presença dos membros da Câmara Municipal, do Administrador do Concelho, dos presidente e vogal da Junta da Paróquia, do professor do ensino primário da vila de Santa Comba Dão, *este tomando assento na cadeira que na mesma eschola lhe é destinada, achando-se também alguns alumnos sentados nos seus respectivos lugares, principiou o dito professor a reger a mesma escola, dando-se assim por inaugurada.*

A escola Conde de Ferreira funcionou durante cerca de 65 anos, tendo o Ministério das Obras Públicas e Comunicações dado autorização para a sua demolição em maio de 1935.